



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Vereda

Terça-feira • 24 de Janeiro de 2023 • Ano III • Nº 946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTHBODKYOUFDQZEZMEI2NZ

## **Dispensas de Licitações**

---

---

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2023. Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a concessão do benefício da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos: BENEFICIÁRIA: FABIANA BUCHACRA CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº 090.748.896-03. OBJETO: Benefício Eventual referente a Auxílio Eventual conforme dispõe Lei 251/2100 do Município de Vereda e CMAS nº 003/2021. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais). PRAZO: 06 meses. Prefeitura Municipal de Vereda, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2023. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2023. CONTRATO Nº DL 004-2023. MUNICÍPIO DE VEREDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, com sede na Av. Deputado Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba. BENEFICIÁRIA: FABIANA BUCHACRA CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº 090.748.896-03. OBJETO: Benefício Eventual referente a Auxílio Eventual conforme dispõe Lei 251/2100 do Município de Vereda e CMAS nº 003/2021. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 4.0101 – Fundo Municipal de Assistência Social. 2100 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social. 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas. VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), VIGÊNCIA: 06 meses. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal